

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 51/2026 - CEE/AM****RESOLUÇÃO N.º 51/2026 - CEE/AM de 26/05/2026**

Conceder Novo Reconhecimento do Ensino Médio, ministrado na **Fundação Matias Machline**, localizada na Av. Mario Andreazza, n.º 916, Distrito Industrial, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos, a contar de janeiro de 2026, estendendo-se até o final do ano letivo de 2035. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Novo Reconhecimento do Ensino. **Determinar** que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES

Presidente Substituta

Portaria n.º 14 CEE/AM de 12/05/2026

Protocolo 275977

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2026**

Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, sob o regime de empreitada por Preço Global, para a Pavimentação do Trecho da Estrada da Agrovila, no Município de Tefé-Am-Pavimentação de estradas vicinais -Instrumento 989277-2025.Data da sessão: 10/07/2026, às 09H00, através da plataforma BNC: <https://bnc.org.br/>. O edital poderá ser impresso pagando o custo de reprodução de 0,60 por folha impressa, ou gratuitamente através dispositivo de armazenamento de dados portátil por solicitação protocolada, e/ou no portal da transparência do município, Tefé/Am, 17/06/2026

BERLAN TANANTA DA SILVA

Presidente da CPL

Protocolo 275978

**ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR
DO AMAZONAS - APPBMAM
NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO -
PORTARIA N.º 001/2026 - APPBMAM**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO AMAZONAS - APPBMAM, Sr. GUTEMBERG SILVA DE OLIVEIRA, CPF N.º 861.907.172-68, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, especialmente o artigo 63, alínea "c", CONSIDERANDO a necessidade de composição e fortalecimento da estrutura administrativa da entidade; CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, alínea "c", do Estatuto Social da APPBMAM, que atribui ao Presidente a competência para nomear, ouvida a Diretoria, os auxiliares dos diversos diretores para secundá-los no exercício de suas funções; RESOLVE: Art. 1º Nomear os associados abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos de Diretores, Subdiretores e Coordenadores da Associação das Praças da Polícia e Bombeiro Militar do Amazonas - APPBMAM, para o período de gestão compreendido entre os anos de 2026 a 2030. I. DIRETORA SOCIAL: 3º SARGENTO PM Millane Cruz de Paula - CPF n.º ***.982.522-**. II. DIRETOR DE ESPORTE: 1º SARGENTO PM Edinaldo Souza Cruz - CPF n.º ***.350.792-**. III. DIRETOR DE EDUCAÇÃO: SOLDADO PM Railson Mesquita Tavares - CPF n.º ***.383.072-**. IV. DIRETOR DE EVENTOS: SUBTENENTE BM Walter Barbosa de Souza Junior - CPF n.º ***.172.842-**. V. DIRETOR DE INTERIOR: 2º TENENTE PM Jorgemar Pinheiro de Sousa - CPF n.º ***.867.162-**. VI. DIRETOR DE BOMBEIROS: 3º SARGENTO BM Cláudio Martins da Silva - CPF n.º ***.848.642-**. VII. DIRETOR DE VETERANOS: 2º TENENTE PM Raimundo Nonato Fernandes de Oliveira Junior - CPF n.º ***.442.322-**. VIII. DIRETOR DE ENFERMAGEM: SUBTENENTE PM Alfredo Geovanne da Silva Lima - CPF n.º ***.617.122-**. IX. COORDENADOR JURÍDICO: 3º SARGENTO PM Franco Barbosa da Silva - CPF n.º ***.194.162-**. X. SUBDIRETOR DE PATRIMÔNIO: 3º SARGENTO PM Hamilton Mendonça dos Santos Junior - CPF n.º ***.017.402-**. XI. SUBDIRETOR DE ESPORTE: 3º SARGENTO PM Juciney Luz de Lima - CPF n.º ***.855.462-**. XII. SUBDIRETOR DE EDUCAÇÃO: 3º SARGENTO PM Cleuder Chagas Braga - CPF n.º ***.157.962-**. XIII. SUBDIRETOR DE INTERIOR: 3º SARGENTO PM Edrey Harley Câmara dos Santos - CPF n.º ***.838.822-**. XIV. SUBDIRETOR DE VETERANOS: SUBTENENTE PM Antônio de Castro Gama - CPF n.º ***.627.222-**. Art. 2º Os nomeados exercerão suas atribuições em conformidade com o Estatuto Social da APPBMAM e demais normas internas vigentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 17 de junho de 2026.

GUTEMBERG SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da APPBMAM

Protocolo 276071

**CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA**

Concluintes Do Ensino Médio: Escola Sede - Maio/2026: Amarildo Vale De Souza; Cesar Favil; Cleiton De Oliveira Rocha; Êmilly Moraes Da Silva; Handerson Lucas Andrade Sales; Janeth Da Costa Souza Rodrigues; Jorge Henrique Ferreira Moreno Costa; José Antonio Soares; Jovanilda De Jesus Soares; Rayane Kelly Oliveira Rodrigues; Vitor Hugo Barroso De Brito. **Unidade Djalma Batista - Junho/2026:** Eldiane Moraes da Silva, Aroldo Martins de Carvalho.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO

Diretor

Protocolo 276117

Por que usar o DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte agora
mesmo o DOE!
Informação
sempre ao
seu alcance.

